



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 17 de julho de 2020.

Atos do Executivo

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
SERVIDOR HELDER NÓBREGA
CARDOSO, ODONTÓLOGO, PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES NA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
CRUZEIRO-UBS DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL PB.**

**FRANCISCA DE LUCENA
HENRIQUES, Secretária Municipal de Saúde, do
Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba,**
no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fazer a designação do servidor
HELDER NÓBREGA CARDOSO,
ODONTÓLOGO – Matrícula nº 19.365, para
exercer suas atividades junto a Unidade Básica de
Saúde do Cruzeiro, com uma carga horária de 40
horas semanais, do município de Princesa Isabel- PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel PB, 17 de Julho de 2020.

FRANCISCA DE LUCENA HENRIQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE